



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Examinando a proposta comercial das proponentes, bem como a negociação realizada diretamente com os licitantes na fase de lances, resolvo:

### ADJUDICAR

O resultado final do pregão presencial em epígrafe, com base nas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 683/2009, conforme abaixo:

**BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**, inscrito no CNPJ nº 02.222.018/00001-63, sediada na Avenida Catarina Eller, nº 710, centro, Alto Jequitibá/MG, Cep 36976-000, neste ato representada por Lucas Campos de Melo, inscrito no CPF nº 089.104.666-69, por apresentar menor valor conforme mapa de apuração anexo.

**MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.388.728/0001-11, sediada na Rua Dr José Paixão, nº 1164, loja 01, centro, Espera Feliz/MG, neste ato representada por ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 058.017.746-70, por apresentar menor valor conforme mapa de apuração anexo.

Passo o processo devidamente concluído à Assessoria Jurídica e após ao Prefeito para homologação.

ALTO JEQUITIBÁ, 13/06/2022.

**SIMONE NUNES FARIA**  
**PREGOEIRA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Após constatar a legalidade e o interesse público, homologo o procedimento licitatório em epígrafe, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, 13/06/2022.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
*Prefeito*